



## PORTARIA Nº 7/REIT - CGAB/IFRO, DE 03 DE JANEIRO DE 2020

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, resolve:

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, exercer o acompanhamento e a fiscalização do **Contrato nº 07/2019 (SEI nº 0760471)**, Processo Administrativo nº 23243.008654/2019-42, celebrado entre o IFRO e a empresa AMAZON DOCUMENTOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.192.061/0001-11, cujo objeto é a contratação de serviços de digitalização de documentos de Assentamento Funcional Digital (AFD), no que tange o acervo físico legado, para as Unidades Pagadoras (UPAGs) dos órgãos/entidades da Administração Pública de modo a atender o escopo do projeto de Assentamento Funcional Digital (AFD).

I - FISCAL DE CONTRATO TITULAR: GISSELMA FERREIRA REIS, Matrícula SIAPE nº 1964828, Assistente em Administração;

II - FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO: MARINETE PERONI LOPES, Matrícula SIAPE nº 1803285, Assistente em Administração;

**Art. 2º DEFINIR** que na ausência do titular, assumirá o acompanhamento e fiscalização do contrato o Fiscal Substituto.

**Art. 3º ATRIBUIR** aos fiscais designados as funções e responsabilidades elencadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos no IFRO, Portaria nº 1.607, de 10/08/2016.

**Art. 4º DETERMINAR** que as funções de fiscais, sejam exercidas sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelos referidos servidores.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 03/01/2020, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0802965** e o código CRC **B0F0FC0E**.